



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 650, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

Vide: [Portaria PGR/MPF nº 277, de 4 de junho de 2008](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Alocar, no âmbito da Procuradoria Geral da República, 3 (três) Cargos em Comissão CC-02 e 1 (uma) Função de Confiança FC-02, criados pela [Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003](#).

Art. 2º Transformar, sem aumento de despesa, 1 (um) Cargo em Comissão CC-02, criado pela [Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003](#), e 1 (um) Cargo em Comissão CC-03 já existente na estrutura da Procuradoria Geral da República, derivado de transformação conforme o artigo 3º da [Portaria PGR Nº 385, de 04 de setembro de 2006](#), em 1 (um) Cargo em Comissão CC-05.

Art. 3º Transformar, sem aumento de despesa, 2 (duas) Funções de Confiança FC-02, criadas pela [Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003](#), em 2 (duas) Funções de Confiança FC-03, utilizando para este fim parte do recurso remanescente das transformações efetuadas pelos artigos 1º e 2º da [Portaria PGR Nº 463, de 19 de setembro de 2006](#), e artigo 1º da [Portaria PGR Nº 464, de 19 de setembro de 2006](#).

Art. 4º Transformar, sem aumento de despesa, 1 (uma) Função de Confiança FC-01 já existente na estrutura da Procuradoria Geral da República, derivada de transformação conforme o artigo 2º da [Portaria PGR Nº 550, de 09 de outubro de 2006](#), em 1 (uma) Função de Confiança FC-02, utilizando para este fim parte do recurso remanescente das transformações efetuadas pelo artigo 3º da [Portaria PGR Nº 385, de 04 de setembro de 2006](#).

Art. 5º Estabelecer a estrutura organizacional das unidades administrativas da Procuradoria Geral da República, conforme anexo, com emprego dos Cargos em Comissão e das

Funções de Confiança decorrentes das alocações e das transformações mencionadas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2008.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no BSMPF nº 24 da 2ª quinzena de Dezembro de 2007, p. 01.](#)

MPF
Ministério Público Federal

ANEXO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	
	SECRETARIA GERAL DO MPF			SECRETARIA GERAL DO MPF	
	PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	DIRETORIA EXECUTIVA			DIRETORIA EXECUTIVA DO MPF	
01	Diretor Executivo	FC-06	01	Diretor Executivo	CC-05
01	Assessor – Nível II	FC-05	01	Assessor – Nível II	CC-02
01	Secretário – Nível I	FC-01	01	Secretário – Nível I	FC-01
				NÚCLEO DE NORMAS E ASSISTÊNCIA JURÍDICA	
			01	Chefe	FC-03
				ASSESSORIA DE ESTUDOS E PROJEÇÕES ATUARIAIS	
			01	Assessor – Nível II	CC-02
	UNIDADE DE SEGURANÇA ORGÂNICA			UNIDADE DE SEGURANÇA ORGÂNICA	
01	Chefe	FC-07	01	Chefe	CC-04
01	Secretário - Nível I	FC-01	01	Secretário - Nível I	FC-01
	COORDENADORIA DE SEGURANÇA				
01	Coordenador	FC-06			
01	Secretário - Nível I	FC-01			
	SUPERVISÃO DA VIGILÂNCIA CONTRATADA				
01	Supervisor	FC-04			
	SEÇÃO DE VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TERCEIRIZADOS				
01	Chefe	FC-02			
	SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE INFORMAÇÕES				
01	Supervisor	FC-04			
	SEÇÃO DE CONTROLE DE ACESSOS E CLAVICULÁRIOS				
01	Chefe	FC-02			
				NÚCLEO ADMINISTRATIVO	
			01	Chefe	FC-03
				SUPERVISÃO OPERACIONAL	

SITUAÇÃO ANTERIOR			01	Chefe	CC-01
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
				SUPERVISÃO DE INSPEÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
			01	Supervisor	CC-01
				SUPERVISÃO DE MONITORAMENTO E TELEMÁTICA	
			01	Supervisor	CC-01
	COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS			COORDENADORIA DE PROTEÇÃO AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS	
01	Coordenador	FC-06	01	Coordenador	CC-03
01	Secretário - Nível I	FC-01			
	SEÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA				
01	Chefe	FC-02			
	SUPERVISÃO DE SEGURANÇA DE RECURSOS HUMANOS				
01	Supervisor	FC-04			
	DIVISÃO DA 1ª REGIÃO				
01	Chefe	FC-05			
	DIVISÃO DA 2ª REGIÃO				
01	Chefe	FC-05			
	DIVISÃO DA 3ª REGIÃO				
01	Chefe	FC-05			
	DIVISÃO DA 4ª REGIÃO				
01	Chefe	FC-05			
	DIVISÃO DA 5ª REGIÃO				
01	Chefe	FC-05			
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
				SEÇÃO DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	
			01	Chefe	FC-02
	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL			COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	
01	Presidente de CPL – Nível II	FC-06	01	Presidente de CPL – Nível II	CC-03
01	Pregoeiro	FC-05	01	Pregoeiro	CC-02
01	Gerente de Registro de Preços	FC-05	01	Gerente de Registro de Preços	CC-02
01	Assessor – Nível II	FC-05	02	Assessor – Nível II	CC-02
01	Secretário – Nível I	FC-01	01	Secretário – Nível I	FC-01

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA			COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
			01	SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL Chefe	FC-02
	COORDENADORIA DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA			COORDENADORIA DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
			01	SEÇÃO DE ANÁLISE E LIQUIDAÇÃO Chefe	FC-02
	COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
01	NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Chefe	FC-03			
01	SEÇÃO DE CONTROLE CONTÁBIL DE PEÇAS Chefe	FC-02			
01	SEÇÃO DE OPERAÇÕES TÉCNICAS Chefe	FC-02			
01	DIVISÃO DE TRANSPORTE Chefe	FC-05			
04	Secretário – Nível I	FC-01			
01	SEÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTE Chefe	FC-02			
01	SEÇÃO DE CONTROLE DE VEÍCULOS Chefe	FC-02			
			01	COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE Coordenador	CC-03
			01	Secretário - Nível I	FC-01
				DIVISÃO DE SEGURANÇA	

